



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM
Secretaria Municipal de Direitos
Humanos e Cidadania

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Endereço			Bairro		
Av. José Faria da Rocha, 1016, 2º Andar			Eldorado		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Contagem	MG	32315-040	(031) 3352-2847		

1.1.1 GESTOR(A) DA PARCERIA

Paula Cristina Ribeiro Rocha Guimarães

1.2 OSC -- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ		
Instituto Ânima Sociosc de Inovação, Pesquisa e Cultura			07.749.605/0004-71		
Endereço			Bairro		
Rua dos Almorés, 1451			Lourdes		
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone		
Belo Horizonte	MG	30.140-071	(31) 3319-9589		
Banco	AG	C.C	E-mail		
1	3308-1	6824-1	naianeloureiro@animaeducacao.com.br		

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável			C.P.F		
Rogério Salles Loureiro			712.238.356-34		
R.G./Orgão Expedidor	Cargo		Período de Mandato		
MG-21.985.622/SSP	Diretor		De 25/01/2018 até 24/01/2021		
Endereço			Bairro		
Rua Padre Severino, 304			São Pedro		
Cidade	U.F.	CEP	Telefone	E-mail	
Belo Horizonte	MG	30.330-150	(31) 99930-4116	rogerio.loureiro@animaeducacao.com.br	

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO

Rogério Salles Loureiro

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

162

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO			
2.1 PROGRAMA DE GOVERNO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO		
	Início	Fim	Meses
Fundo Municipal do Idoso - FMI	26/03/2019	25/12/2019	9

2.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
<p>Projeto "Plano de Capacitação e Assessoramento em 13 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis) da cidade de Contagem", visa aprimorar as práticas gerenciais e operacionais de 13 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis) do município de Contagem, visando garantir à população idosa os direitos assegurados na legislação em vigor; qualificar os serviços oferecidos e reduzir os riscos à saúde aos quais ficam expostos os moradores de ILPis. Estão envolvidas no projeto as áreas de conhecimento: Contabilidade, Aspectos Jurídicos (Direito), Marketing e Comunicação, Prestação de Serviços Assistenciais (Serviço Social), Gestão de Recursos Humanos (Gestão de RH), Nutrição e Dietética.</p> <p>As ILPis que receberão o projeto foram indicadas por constar no cadastro da Secretaria Municipal da Pessoa Com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Atenção ao Idoso (SEPED). No caso de alguma dessas instituições deixarem de existir, outras instituições serão indicadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Contagem (COMIC), em alinhamento com a SEPED.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Agular Lar para Idosos - Instituição Privada Rua Nair Camargos, 209, Chácara Califórnia. Tel (31) 3353-6878 2. Casa de Repouso Arte de Cuidar - Instituição Privada. Rua Manoel de Castro Santos, 170, Vista Alegre. Tel: (31) 2531-5309. 3. Casa de Repouso para Idosos Dias Felizes - Instituição Privada. Rua Anjo de Guarda, 195, Fonte Grande. Tel: (31) 3395-4172. 4. Casa Lar Amigo Presente - Instituição Filantrópica. Rua Rui Barbosa, 34, Vila Santa Luzia. Tel: (31) 3354-8424 A instituição foi fechada e foi substituída pelo Lar dos Idosos Helena. Lar dos Idosos Helena - Instituição Privada Rua Augusto Macedo, 444, Centro, Contagem. Tel: (31) 2523-2001 5. Casa Lar Balbina Maria de Jesus - Instituição Filantrópica. Rua Diógenes Nogueira, 249, Inconfidentes. Tel.: (31) 3394-0027. 6. Casa Novo Retiro Lar de Saúde - Instituição Privada. Rua Felisberta Francisca de Carvalho, 822, Eldorado. Tel: (31) 3333-3320 7. Centro Geriátrico Cristo Rei - Instituição Privada. Rua João Ferreira de Aguiar, 337, Fonte Grande. Tel: (31) 3398-4300. 8. Espaço Terceira Idade - Instituição Privada. Rua General Mascarenhas, 194, Novo Progresso. Tel: (31) 3372-1739. 9. Instituto Requite Casa de Repouso - Instituição Privada. Rua Benedito José das Neves, 467, São Gonçalo. Tel: (31) 3398-4876. 10. Lar Maria Clara - Instituição Filantrópica. Rua Joaquim Camargos, 362, Centro. Tel: (31) 3391-7189. 11. Bem Estar Lar para Idosos - Instituição Privada. Rua Antônio Pio Rocha, 218, Alvorada. Tel: (31) 3398-0788. 12. Vida Plena Casa de Idosos - Instituição Privada. Rua Antônio Soares, 188, Xangrilá. Tel: (31) 3913-9674. 13. Vivarte Casa de Repouso e Centro de Atenção ao Idoso - Instituição Privada. Rua Manoel Alves, 381, Centro. Tel: 3022-4021.

2.3 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO
<p>Na atualidade estamos convivendo com um contingente cada vez maior de pessoas que apesar de terem alcançado uma idade mais avançada ainda encontram-se em condições de exercer atividades para sua autonomia diária bem como ocupar-se de maneira mais prazerosa. Em nível mundial, a proporção de pessoas com 60 anos ou mais cresce de forma mais rápida que a de outras faixas etárias.</p> <p>Conforme Carneiro e Col (2011) entre 1998 e 2008, a expectativa de vida no Brasil deu um salto de quase quatro anos, passando de 69 para 73 anos. Estima-se que daqui a 50 anos ocorrerá o maior incremento na proporção de idosos, as estatísticas indicam que em 2050 a proporção de idosos será de 22,7% da população total. Hoje, o Brasil possui 9,1% da população acima de 60 anos. Dados estatísticos apontam que o país vai chegar em 2025 com uma população próxima a 34 milhões de pessoas acima dos 60 anos.</p> <p>O aumento da longevidade tem significado o surgimento de novos desafios para a gestão de políticas públicas. Um dos maiores desafios da atualidade é manter o bem-estar para essa população, pois longevidade não é sinônimo de envelhecimento saudável. Ser um país de longevos em um contexto permeado por desigualdades sociais aumenta significativamente os desafios.</p> <p>O aumento da população de idosos sem referência familiar e em situação de alta vulnerabilidade social tem impulsionado o aumento da demanda por instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPis). As ILPis se perfilam como alternativas definidas na Resolução da Diretoria Colegiada nº 283 como "instituições governamentais ou não governamentais, de caráter residencial, destinadas a domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condições de liberdade, dignidade e cidadania". No recenseamento brasileiro de 2000, se estimou em 107.000 o número de idosos residentes em ILPis, sendo que os estados com a maior proporção de idosos em ILPis são Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.</p> <p>O surgimento de instituições para idosos não é recente, porém foi marcado pela ideia de segregação; em seus inícios abrigavam idosos em situação de pobreza e exclusão social. O modelo asilar brasileiro ainda tem muitas semelhanças com as chamadas instituições totais, conforme Goffman, citado por Pollo e Assis, instituições totais são locais de residência e trabalho, onde um grande número de indivíduos com situação semelhante (idosos, doentes, pobres, loucos) leva uma vida fechada e formalmente administrada, separada da sociedade mais ampla.</p> <p>O atendimento oferecido nas ILPis assume efetivamente contornos diferenciados, porém deve-se superar a ideia de segregado. A predominância nas instituições é de idosos com idades mais avançadas, com perdas funcionais sérias e com demência.</p> <p>Estudos sobre o perfil das ILPis têm apontado problemas na gestão, apesar de existirem instituições com atendimento de qualidade, ainda é expressivo o número daquelas que não atendem a parâmetros básicos de funcionamento.</p> <p>No processo de regulamentação da Política Nacional do Idoso, a Portaria nº 73/01 estabelece a definição de Normas e Padrões de Funcionamento para Serviços e Programas de Atenção à Pessoa Idosa, a Resolução da Diretoria Colegiada nº 283 define quais são os graus de dependência e as condições gerais de organização institucional baseada nos direitos dos idosos, incluindo recursos humanos, infraestrutura, processos operacionais, monitoramento e avaliação.</p> <p>Resulta fundamental avançar na proposição e implantação de novas propostas que contribuam com a adequação ao padrão de qualidade definido na legislação assim como com a ruptura da imagem histórica de segregação das ILPis, superando o paradigma de atendimento enquanto caridade e assistencialismo para o de prestação de serviços profissionalizados de alta qualidade e com garantia dos direitos da pessoa idosa.</p>

3. METAS E ETAPAS				
N.º	META	ETAPA	QUANTIDADE	NÚMERO ENTIDADES
1	Desenvolver planos de capacitação em função das demandas levantadas na fase de diagnóstico:	Depois das equipes das ILPis identificarem suas necessidades, será necessário desenvolver 13 planos de capacitação em função das demandas levantadas no diagnóstico. Esses planos devem conter informações referentes a cada uma das sete áreas de desenvolvimento, estabelecendo: quem será capacitado, conteúdo da capacitação, como e onde será a capacitação, assim como o período em que deverá ocorrer a mesma. Os Planos de Capacitação serão as ferramentas que ajudarão a executar e acompanhar a capacitação.	13	13
		2	13	13

163

2	Realizar seminários de capacitações das ILPIs:	Realizar seminários de capacitações das ILPIs: nos seminários de capacitações das ILPIs serão explicadas as bases teóricas para o desenvolvimento gerencial nas áreas de gestão administrativa, contabilidade, aspectos jurídicos, marketing e comunicação, prestação de serviços assistenciais, gestão recursos humanos e nutrição e dietética. As capacitações serão realizadas individualmente de acordo com a necessidade de cada instituição.	13	13
SUB TOTAL META 2			13	13
3	Realizar assessorias para a orientação e monitoramento do desenvolvimento gerencial e operacional das ILPIs:	Esta fase será muito importante para garantir que as ILPIs executem na prática o que foi trabalhado ao longo dos seminários de capacitação. As assessorias serão realizadas individualmente de acordo com a necessidade de cada instituição.	13	13
SUB TOTAL META 3			13	13
4	Apoiar as ILPIs na elaboração de projetos que poderão ser apresentados ao Fundo do Idoso do Município de Contagem:	O objetivo consiste em fornecer às equipes das ILPIs autonomia na hora de planejar, executar e concluir seus projetos, visualizando novas oportunidades para a captação de recursos.	13	13
SUB TOTAL META 4			13	13

3.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
META	AÇÃO	INDICADOR		INÍCIO	TÉRMINO	RESPONSÁVEL
		UNIDADE	QTDE			
1	Desenvolver planos de capacitação em função das demandas levantadas na fase de diagnóstico:	ILPIs	13	29/04/2019	14/07/2019	A contratar
2	Realizar seminários de capacitações das ILPIs:	ILPIs	13	06/05/2019	30/11/2019	A contratar
3	Realizar assessorias para a orientação e monitoramento do desenvolvimento gerencial e operacional das ILPIs:	ILPIs	13	01/08/2019	30/11/2019	A contratar
4	Apoiar as ILPIs na elaboração de projetos que poderão ser apresentados ao Fundo do Idoso do Município de Contagem:	ILPIs	13	01/08/2019	30/11/2019	A contratar

3.2 INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

1. Registros fotográficos
2. Relatórios de execução das atividades
3. Declaração das unidades atendidas

BB

BB

[Handwritten signature]

nef

169
8

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DA DESPESA	
1	Pagamento de Remunerações - Equipe (13º Salário, Adicional de Férias, Férias, Aviso Prévio Indenizado)	9	R\$ 16.654,95	R\$ 149.894,57
2	Pagamento de Encargos Sociais, Tributos e Benefícios - Equipe (INSS, FGTS, PIS/PASEP, Ausência Remunerada, Licenças, Vale Transporte e Outros Benefícios)	9	R\$ 2.838,34	R\$ 25.545,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 19.493,30	R\$ 175.439,66	
1	Assessoria Jurídica	10	R\$ 1.485,00	R\$ 14.850,00
1	Assessoria Gestão	10	R\$ 1.485,00	R\$ 14.850,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.970,00	R\$ 29.700,00	
		R\$ -	R\$ -	
		R\$ -	R\$ -	
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ -	R\$ -	
1	Bolsa de extensão	28	R\$ 22.400,00	R\$ 156.800,00
2	Traslado da equipe	13	R\$ 5.850,00	R\$ 40.950,00
3	Lanche para reunião mensal	13	R\$ 619,20	R\$ 4.334,40
4	Serviços Gráficos	1	R\$ 142,86	R\$ 1.000,00
CUSTOS INDIRECTOS		R\$ 29.012,06	R\$ 203.084,40	
SUB TOTAL		R\$ 51.475,35	R\$ 408.224,06	
VALOR GLOBAL		R\$	408.224,06	

ADM. OSC			
RUBRICA	MENSAL	ANUAL	
RH	R\$ 19.493,30	R\$	175.439,66
PJ	R\$ 2.970,00	R\$	29.700,00
M. CONSUMO	R\$ -	R\$	-
C. INDIRECTOS	R\$ 29.012,06	R\$	203.084,40
TOTAL	R\$ 51.475,35	R\$	408.224,06

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO				
META	ABRIL - 2019	JULHO - 2019	OUTUBRO - 2019	
1 a 4	R\$ 138.224,06	R\$ 135.000,00	R\$	135.000,00
TOTAL	R\$ 138.224,06	R\$ 135.000,00	R\$	135.000,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

165
D

6. CONTRAPARTIDA	
2019	ABRIL
	MAIO
	JUNHO
	JULHO
	OUTUBRO
	NOVEMBRO
	DEZEMBRO

Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas TRIMESTRALMENTE de forma condizente com o objeto e com o cronograma de desembolso de recursos.

8 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

1) ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
 2) ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 3) ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
 4) ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS.

8.1 PREVISÃO DE RECEITAS						
ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (s) R\$	Total R\$
MUNICIPAL	1	R\$ 138.224,06	R\$ 138.224,06			
	2	R\$ 135.000,00	R\$ 270.000,00			
TOTAL		R\$	408.224,06			

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2018 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
FEDERAL	XXXXXXXXXXXXXXXX
ESTADUAL	XXXXXXXXXXXXXXXX
MUNICIPAL	1184.08.241.0028.2098.33504300 - Fonte 2200

Os valores serão repassados de acordo com o cronograma de desembolso compatível com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

9. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 016 / 2018.

Contagem, 26 de março de 2019.

Paula Cristina Ribeiro R. Guimarães
 Paula Cristina Ribeiro R. Guimarães
 Gestor(a) da Parceria

[Assinatura]
 Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Paula Cristina Ribeiro R. Guimarães
 Assessora
 Matrícula: 0144308-5

B

rosp